



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Lizandra Loss, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta 20 horas, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, para gozo no período de 14 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

DEOLINDO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo